



PORTARIA Nº 074-DG/IFAM CPA, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o teor do Processo 23443.007775/2022-16, referente a apuração de responsabilidade pela inexecução do Contrato nº 01/2021 por parte da empresa MILLENIUN SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, autuado em 28/04/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão temporária para apuração de responsabilidade pela inexecução do Contrato nº 01/2021 por parte da Empresa MILLENIUN SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, oriundo do Processo Licitatório nº 23384.000132/2020-21 - Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Wendel de Souza Oliveira	Engenheiro de Pesca	Presidente
Ronan Farias de Souza	Coordenador/CEO	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenadora/CAE	Membro

II – À comissão temporária é atribuída competência para autuação, instrução e análise das infrações.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.